



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 109/2013

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, datado de 14/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **às nove horas (09h00) do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e treze (22/11/2013)**, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e o Decreto Judiciário nº 409/2003, às disposições fixadas neste edital e anexo(s), subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012, em atendimento ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 4684508/2013.

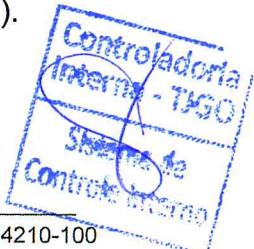
PREGÃO PRESENCIAL

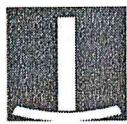
DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estandes e equipamentos, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, na Estação Goiânia, no Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal de Goiânia) e nas comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, onde serão realizadas as audiências da Semana Nacional da Conciliação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. A(s) despesa(s) decorrente(s) desta contratação correrão à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 2013.452.02.061.4001.4001.03.20 (Programa de Apoio Administrativo) e 2013.0452.02.061.1087.2042 (Atuação Institucional), tendo por elemento de despesa: 3.3.90.39.05 (Exposições, Congressos e Conferência).





DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, através de petição de impugnação devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

4. Não será admitida impugnação do Edital via fax ou e-mail.

5. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após seu efetivo recebimento.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA PARTICIPAÇÃO

7. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s) e ainda, aqueles que apresentarem em seu ramo de atividade, inserido no contrato social em vigor, a faculdade para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

8. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu(s) Anexo(s) e o pleno conhecimento dos regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

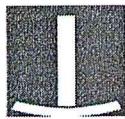
9. O Edital e Anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, ou pelo site www.tjgo.jus.br.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a)** não comprovem sua condição de empresa legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a faculdade para prestação dos serviços objeto desta licitação;
- b)** estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou outro órgão da Administração Pública;
- c)** sejam declaradas inidôneas nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital.





DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

11. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

12. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com amplos poderes, acompanhado de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

13. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

14. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

15. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa proponente.

16. É facultada aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela empresa participante.

17. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelam os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até o primeiro dia útil que anteceder a abertura dos trabalhos, participando, quando da fase de lances, única e exclusivamente, com os valores apresentados na proposta.

18. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato do credenciamento, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta





Comercial, no presente exercício. A não apresentação destes documentos implica na decadência do direito ao benefício concedido.

19. No que tange à comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte não será aceita outra documentação senão aquela emitida e/ou certificada (deferida) pela Junta Comercial competente, consoante determinação do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 22/05/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

20. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes distintos, “A” - **Proposta de Preço** e “B” - **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados.

21. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
3º (TERCEIRO) ANDAR, DO ANEXO I DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
À RUA 19, Q.A8, Lt. 06, SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GO;
- NÚMERO DO PREGÃO e;
- RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

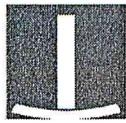
DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

22. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, em papel timbrado da empresa ou em folhas brancas, formato A4, com indicação do CNPJ da empresa proponente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

23. Na proposta deverá constar:

- a)** nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
- b)** especificação completa dos serviços e outros elementos indispensáveis à sua precisa caracterização, atendendo às especificações mínimas constantes dos anexos deste edital;
- c)** valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;
- d)** prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;
- f)** assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s).





24. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

25. O valor proposto deverá ser líquido, estando nele inclusos frete, tributos, encargos sociais, demais despesas e os abatimentos e/ou descontos porventura concedidos pela licitante que, quando não indicados serão considerados inclusos no valor da proposta.

26. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

27. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

28. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

29. Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro.

30. Será permitida, aos representantes credenciados, a correção, na proposta, de divergências entre os valores unitário e total, bem como divergências entre os valores expressos em algarismo e por extenso, contanto que tais alterações não impliquem em alteração do valor total proposto para o item ou lote.

31. A falta de data, de assinatura, do número do CNPJ ou do endereço da empresa na proposta, poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião.

32. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e Anexos(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que impossibilitem a exata compreensão do conteúdo da proposta.





DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

33. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas com valores superiores em até 10 (dez por cento) da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subsequentes, até o máximo de 03 (três), incluindo-se ai a de menor valor, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

34. Às proponentes classificadas conforme o item anterior será dado oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

35. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da fase de lances.

36. Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.

37. Antes de iniciada a fase de lances, poderá o Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes presentes, estipular o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no Edital.

38. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

39. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

40. Para o julgamento das propostas apresentadas, em obediência ao disposto no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, será considerado como preço máximo aceitável, o valor global orçado pela Administração.

41. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de **MICROEMPRESA** ou de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e





empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

42. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

43. Não havendo o empate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

44. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada a apresentar nova oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

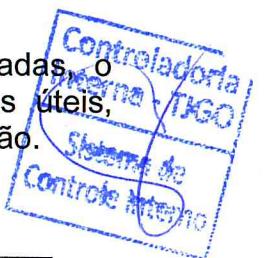
45. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

46. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

47. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (mensal e anual), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

48. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital.

49. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.





50. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido menor preço.

51. Da reunião lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), sendo facultada a assinatura à equipe de apoio e às demais licitantes.

52. Encerrada a reunião, observando-se alteração quanto ao(s) valor(es) da(s) proposta(s) original(is) em relação ao valor final proposto pela(s) licitante(s) ao final da fase de lances ou quando da negociação direta com o Pregoeiro, a empresa vencedora deverá apresentar, à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subsequentes na ordem de classificação, para negociação e posterior adjudicação.

53. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

54. Para habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem sequencial deste Edital.

55. O envelope “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) deverá conter:

55.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

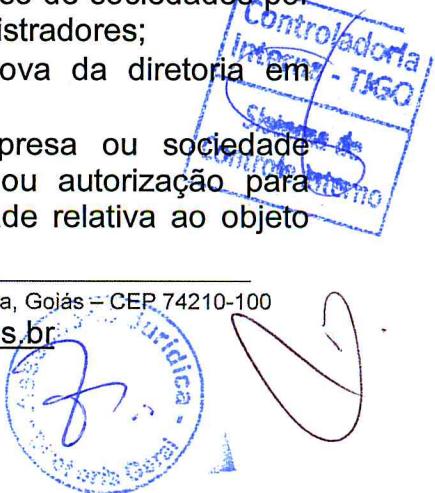
a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), não isentando, porém, a licitante, da apresentação dos demais documentos exigidos;

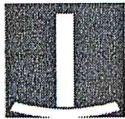
b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

– ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

– inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;

– decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto





desta licitação assim o exigir;

55.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- d)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da empresa interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- f)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado (obrigatória para as empresas com sede ou domicílio em outra unidade federativa);
- g)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;
- h)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;

55.3. documentação relativa à qualificação técnica:

- a)** comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando, de forma satisfatória, a prestação de serviços com características semelhantes às do objeto deste Edital.

55.4. documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

- a)** certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida num período máximo de trinta (30) dias anteriores à data de realização do certame;
- b)** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

55.4.1. Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:





- a) publicados em Diário Oficial;
- b) publicados em jornal;
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

55.5. declarações:

- a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame;
- b) declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.”

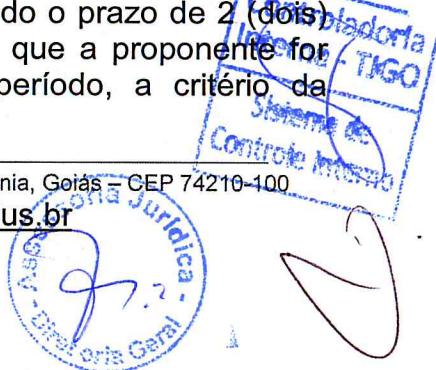
56. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

57. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente Edital e seu(s) Anexo(s).

58. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seu(s) Anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, salvo se possível a complementação da mesma durante o certame.

59. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

60. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da





Administração, para a regularização da documentação.

61. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

62. A prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) não será considerada como documento concernente à regularidade fiscal para fins do item anterior.

63. Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos.

DOS RECURSOS

64. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

65. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

66. Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

67. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, até o encaminhamento à autoridade competente, para a homologação.

DA ADJUDICAÇÃO

68. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO CONTRATO

69. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser





alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

70. Fica a licitante vencedora, após a homologação do procedimento licitatório, convocada a assinar o termo contratual no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/93.

71. Os serviços serão executados no prazo previsto no termo de referência.

72. Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

73. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta da proponente vencedora farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

74. O contrato resultante deste certame somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

74.1. Unilateralmente pela Administração quando:

a) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais);

74.2. Por acordo das partes quando:

a) necessário a modificação do regime de execução, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento do objeto;

c) para restabelecer a relação pactuada entre as partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso **fortuito ou fato do princípio**, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.





75. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

76. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

77. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

78. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

79. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

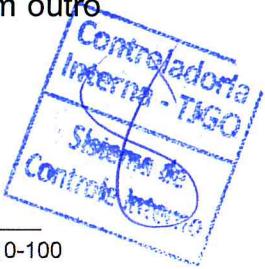
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

80. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados nos prazos, condições e locais indicados nos Anexos deste Edital.

81. A prestação dos serviços dar-se-á sob a direção do Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que terá competência para atestar a execução dos mesmos.

82. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

83. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo próprio contratado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrada a sua proposta e constante da Nota de Empenho, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo sendo de filiais ou da matriz.





DO PAGAMENTO

84. O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços objeto desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

85. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*, ou por outro índice substitutivo pactuado em comum acordo entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

86. Prestar o(s) serviço(s) em conformidade com o estabelecido no Edital e anexo(s).

87. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação, consoante o disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

88. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

89. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas à prestação dos serviços.

90. Efetuar, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos serviços.

91. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada prestar em desacordo com o estabelecido no Edital e Anexo(s).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

92. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;





b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada e descontada da parcela mensal a vencer, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor mensal do(s) serviço(s) prestados;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União, Estados Distrito Federal ou Municípios, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93.

93. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

94. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

95. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

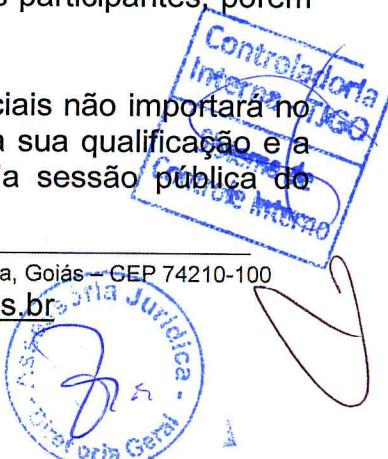
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

96. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

97. Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida, nos termos do art. 2º do Decreto Judiciário nº 409/03 c/c art. 11, inciso XIII, do Decreto Federal nº 3.555/00, a apresentação de documentação atualizada e regularizada na própria sessão, desde que a sua produção seja de fácil realização.

98. A inclusão de documentos durante a sessão será admitida desde que seja necessária a realização de diligência para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

99. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do





pregão.

100. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

101. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

102. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

103. As exigências relativas à qualificação dos profissionais bem como a comprovação de vínculo com a empresa, constantes dos termos de referência, somente serão exigidas da contratada.

104. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

105. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

106. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

107. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àquisição do objeto licitado.

108. A ata referente à sessão pública deste certame, além da publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico, bem como os atos e os procedimentos relativos aos recursos interpostos e as respostas a eventuais pedidos de esclarecimento serão divulgados, para conhecimento público, na internet no site <http://www.tjgo.jus.br>, na página **Licitação/Relatório 2013**.

109. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, e entregue na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada





no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, ou através do fax (0xx62) 3236.2428, ou do e-mail rjayme@tjgo.jus.br.

110. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 3.555/00.

111. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito, impreterivelmente, até 03 (três) dias antes da realização do certame.

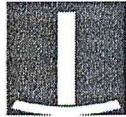
112. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 08h00 às 18h00, através do fax (062) 3236 2432, telefones (062) 3236-2433 e 3236-2435, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2013.

Rogério Jayme
Pregoeiro





ANEXO I

EDITAL N° 109 /2013 – PREGÃO PRESENCIAL

MINUTA CONTRATUAL

Contrato para fornecimento e instalação de estandes e equipamentos, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, na Estação Goiânia, no Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal de Goiânia) e nas comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, onde serão realizadas as audiências da Semana Nacional da Conciliação, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS e a empresa _____.

À vista dos autos nº 4684508/2013 e do Despacho Homologatório nº _____/2013, fls. _____, da Licitação nº 109/2013, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, situado na Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Wilson Gamboge Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, e a empresa _____, situada _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, Portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____, têm entre si justo e combinado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº 109/2013, na modalidade pregão presencial, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17/06/2002 e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e subsidiariamente, às normas da Lei Estadual nº 17.928/2012 e observadas as seguintes cláusulas e condições:

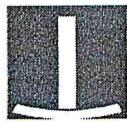
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estandes e equipamentos, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, na Estação Goiânia, no Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal de Goiânia) e nas comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, onde serão realizadas as audiências da Semana Nacional da Conciliação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no ato convocatório da licitação e respectivos anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores contratados são fixos, aplicando-se as disposições da Lei 10.192/2001.



[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____ (_____).

§1º O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente acompanhada do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, devidamente pago, correspondente aos serviços prestados, ou documento de arrecadação do ISS para que o Tribunal de Justiça possa efetuar a retenção e o recolhimento do tributo.

§2º Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*, ou por outro índice substitutivo pactuado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste contrato, correrá, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº _____, do Elemento de Despesa nº _____, conforme Nota de Empenho nº _____, datada de _____, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA – Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 109/2013, na modalidade pregão presencial, e seus respectivos anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo das partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impedidores da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





CLÁUSULA NONA – Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer uma das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, poderá o **CONTRATANTE** aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I) advertência;
- II) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), calculada e descontada da parcela mensal a vencer;
- III) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto permanecem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o **CONTRATANTE**, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** resarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, sendo aplicadas, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica designado(a) como gestor(a) do presente contrato o Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que porventura surgiem em decorrência da execução do presente contrato.

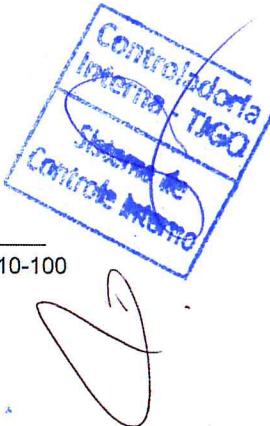
E, por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

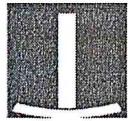
PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS





ANEXO II

EDITAL N° 109/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: Esse anexo reproduz, na íntegra, todas as informações do documento original modificado e aprovado pela Coordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos constante das fls. 132 a 185, bem como os projetos às fls. 67, 72, 82, 88, 95, 97 e 103 dos autos.



[Handwritten signature]



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estandes e equipamentos, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, conforme memoriais descritivos e projetos arquitetônicos anexos a este Termo de Referência, na Estação Goiânia, no Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal de Goiânia) e nas Comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, onde serão realizadas audiências concentradas de conciliação da Semana Nacional de Conciliação.

a) COMARCA DE GOIÂNIA

- Estação Goiânia

- Evento: Semana Nacional de Conciliação

- Local de Execução dos Serviços: Avenida Goiás Norte, Quadra 21, nº 2151, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-010;

- Data de Montagem: 29/11/13 até 30/11/13 as 12:00 horas

- Realização do evento: 02 a 06 de dezembro de 2013.

- Data de Desmontagem: 07 e 08/12/13

Observações:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Goiânia, conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

- Fórum Fenelon Teodoro Reis

- Evento: Semana Nacional de Conciliação

- Local de Execução dos Serviços: Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal/Família), Rua 72, Quadra C, nº 15/19, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP: 74.805-480.

- Data de Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas

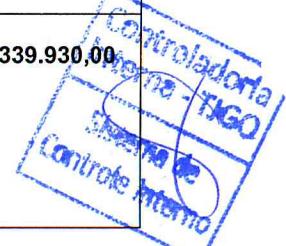
- Realização do evento: 02 a 06 de dezembro de 2013.

- Data de Desmontagem: 07 e 08/12/13

Observações:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Goiânia, conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
ITEM 1 – ESTAÇÃO GOIÂNIA	R\$ 339.930,00
Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura - Estação Goiânia Descrição/Especificação/Quantitativos	
Ambientes	





Fachada (pórtico de entrada):

Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 6,6 metros de comprimento e 0,5 metros de largura sendo que o vão de passagem será de 5 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil auto adesivo. Jardim com plantas ornamentais na parte inferior.

Recepção:

Composto por ambiente de 22,1m² (6,46x3,53), piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 6,46m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,10m de altura e 1,0m de largura;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

4 mesas de 1,0m de diâmetro e 17 bebedouros;

6 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;

1 mesa retangular para café em compensado de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, na cor branca;

1 balcão armário em compensado de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca, na cor branca;

A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;

576 cadeiras brancas para espera;

23 totens quadrados de no mínimo 0,6x0,6x2,1 metros para colocação dos painéis eletrônicos, televisores e comunicação visual na forma de adesivo vinil autoadesivo para indicação dos ambientes;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Deverá ser climatizado com ventiladores e climatizadores conforme projeto.

Ambiente de Conciliação:

49 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0 x 0,6m e no máximo 1,1 x 0,6m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25m;

No ambiente dos guichês usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 350m²;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente, deve ser observado a existência de ar condicionado, neste caso deve ser instalado fechamento do teto;

98 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

Instalar cortina de ar nas portas da sala de guichês para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

65 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca (842m²) de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 4m;

No ambiente das bancas usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 934,4m²;

390 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

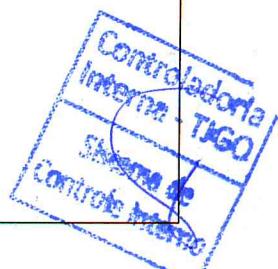
13 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;

65 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro;

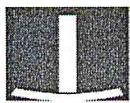
20 computadores;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

6 vasos de Areca-bambu (*Dypsis lutescens*) de no mínimo 2 metros de altura, 33 vasos com altura entre 0,6 e 0,8 metros de Buxinho (*Buxus sempervirens*) com um diâmetro de 0,4 metros,



J



3 vasos de Rafis (Rhipis excelsa) com no mínimo 2 metros de altura, Seixo rolado branco médio aplicado em área de 30m²;

Saneago:

Composto por ambiente de 79,52m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca até a altura de 1,10 e vidro até altura de 2,2m, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

A fachada será toda preenchida com placas de TS ate altura de 1,10m e com vidro até altura de 2,2. Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

23 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;

2 balcões armário para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

3 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;

2 bebedouros;

15 cadeiras brancas para espera;

Instalar cortina de ar na porta para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Deverá ser climatizado com ar condicionado.

Sala de Emergência:

Composto por ambiente de 29,23m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

1 mesa quadrada de compensado na cor branca de 0,8x0,8m;

4 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

1 Maca para Ambulatório (Divã Clínico): Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura. Peso: 22kg.

1 Armário para material médico hospitalar;

1 balcão armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Escrivania:

Composto por ambiente de 91,16m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

1 balcão de atendimento de 3,8m de largura com espaço para computador, conforme projeto;

30 prateleiras de aço sem portas de 0,8x0,6x2,0m;

5 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

3 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;

10 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Distribuição de Processos:

Composto por ambiente de 99,65m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em





padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,10m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 56 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m,
 3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
 3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 1 bebedouro;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Parceiros:

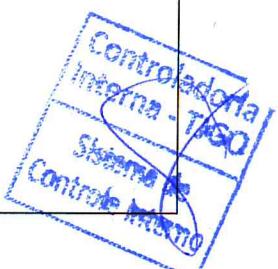
Composto por ambiente de 63,53m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 8 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de 1,0 x 0,6m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25m;
 16 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 1 bebedouro;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Ambulatórios:

Composto por 6 ambulatórios de 19,65m² cada, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente, fechamento do teto por causa do ar condicionado;
 6 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
 18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 6 macas para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metros. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Almoxarifado:

Composto por ambiente de 36,51m², piso existente no local, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
 1 mesa retangular em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
 3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 2 prateleiras de aço sem portas de 0,8x0,6x2,0m;
 1 armário com porta e chave de 0,8x0,6x2,0m;
 1 bebedouro;



2



Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Coordenação Geral:

Composto por ambiente de 66m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho

3 sofás de 3 lugares em couríssimo na cor preta;

3 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

4 mesas retangulares em compensado na cor branca de 1,0x0,6m;

3 mesas de reunião redondas para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;

2 bebedouros;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Staff:

Composto por ambiente de 43,8m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

2 mesas em compensado na cor branca de 0,8x0,8m;

16 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

1 mesa de reunião redonda para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;

3 mesas retangulares de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;

2 bebedouros;

2 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

2 balcões armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

OAB:

Composto por ambiente de 18,22m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,

1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

2 mesas retangulares de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;

1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;

1 bebedouro;

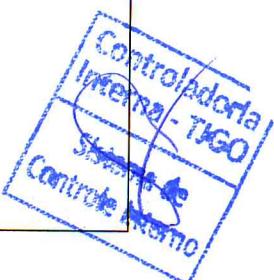
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

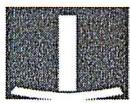
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Assessoria Militar:

Composto por ambiente de 18,22m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza



J



em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
2 mesas retangulares de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;
1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;
1 bebedouro;
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Informática:

Composto por ambiente de 31,86m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;
3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
2 mesas retangulares de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;
9 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 bebedouro;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Banheiros:

Composto por 2 ambientes, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
8 banheiros químicos padrão normal. Altura: 2,20m; largura: 1,10m; profundidade: 1,20m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L;
2 banheiros químicos para portador de necessidades especiais. Altura: 2,20m; largura: 1,8m; profundidade: 1,6m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L,
4 lavatórios localizados conforme projeto.

Pai Presente

Composto por ambiente de 16m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 bebedouro;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.



J



Assistente Social

Composto por ambiente de 12m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 balcão armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
1 bebedouro

Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)

ITEM 2 – FÓRUM FENELON

R\$ 94.775,00

Memoria Descritivo do Projeto de Arquitetura – Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal) – Goiânia

Descrição/Especificação/Quantitativos

Ambientes

Recepção

Composto por ambiente de 5,3m², piso existente no local, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 2,75m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
2 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;
42 cadeiras brancas para espera;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Deverá ser climatizado com ventiladores;
3 bebedouros para galão de 20 litros de água mineral;
1 mesa redonda de 1,0m de diâmetro para colocar café;
Divisória de 6,46 metros feita em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m.

Ambiente de Conciliação

5 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m;
5 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro;
30 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
20 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Ambulatório:

Composto por 1 ambulatório de 27,07m², piso existente no local, conforme projeto;
1 mesa retangular em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;





3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados, braço com altura regulável e suporte para braço estofado em espuma e revestido em courvin nas dimensões: C 0,51m x L 0,54m x A 0,85m;
1 armário para guardar itens da coleta de sangue [1 armário de aço com porta e tranca 2,0x0,90x0,47m];
1 geladeira para guardar material coletado;

**Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)**

b) COMARCA DE ANÁPOLIS

- **Evento:** Semana Nacional de Conciliação

- **Local de Execução dos Serviços:** Ginásio da UniEVANGÉLICA - Av. Universitária Km. 3,5 - Cidade Universitária - Anápolis - GO CEP: 75083-515.

- **Data de Montagem:** 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas

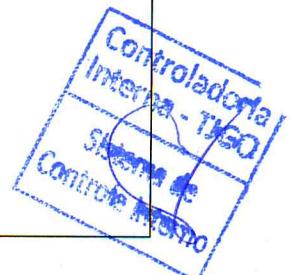
- **Realização do evento:** 02 a 06 de dezembro de 2013.

- **Data de Desmontagem:** 07 e 08/12/13

Observações:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Anápolis conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<p>Semana Nacional Pela Conciliação 2013 Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura – Anápolis Descrição/Especificação/Quantitativos Ambientes</p> <p>Fachada (pórtico de entrada): Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 3,8 metros de comprimento e 0,5 metros de largura sendo que o vão de passagem será de 2,8 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil auto adesivo.</p> <p>Recepção: Composto por ambiente de 17,66m² (5,18x3,53), piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 5,18m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,10m de altura e 1,0m de largura;</p> <p>Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;</p> <p>5 mesas de 1,0m de diâmetro e 10 bebedouros;</p> <p>4 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;</p> <p>1 mesa retangular para café em compensado de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m,</p>	R\$ 302.945,50



J



na cor branca;

1 balcão armário em compensado de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca, na cor branca;
A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;

288 cadeiras brancas para espera;

14 totens quadrados de no mínimo 0,6x0,6x2,1 metros para colocação dos painéis eletrônicos, televisores e comunicação visual na forma de adesivo vinil autoadesivo para indicação dos ambientes;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Deverá ser climatizado com ventiladores e climatizadores conforme projeto.

Ambiente de Conciliação:

32 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0 x 0,6m e no máximo 1,1 x 0,6m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25m;

No ambiente dos guichês usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite;

135 cadeiras brancas para espera;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente, deve ser observado a existência de ar condicionado, neste caso deve ser instalado fechamento do teto;

64 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

Instalar cortina de ar nas portas da sala de guichês para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

30 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca (842m²) de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 4m;

No ambiente das bancas usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 934,4m²;

180 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

12 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;

30 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Climatizado com Ar Condicionado e Climatizadores conforme projeto.

Saneago:

Composto por ambiente de 58,62m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca até a altura de 1,10 e vidro até altura de 2,2m, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

A fachada será toda preenchida com placas de TS ate altura de 1,10m e com vidro até altura de 2,2. Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

12 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;

2 balcões armário para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

2 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;

2 bebedouros;

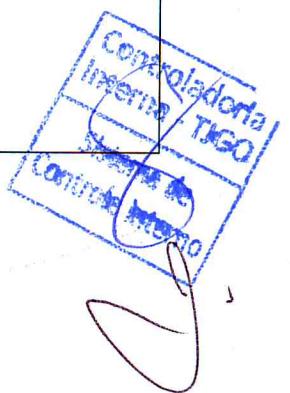
21 cadeiras brancas para espera;

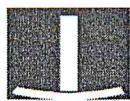
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Deverá ser climatizado com ar condicionado.

Escrivania:

Composto por ambiente de 70,47m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em





padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 balcão de atendimento de 3,8m de largura com espaço para computador, conforme projeto;
33 prateleiras de aço sem portas de 0,8x0,6x2,0m;
3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
1 mesa retangular em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
6 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Distribuição de Processos:

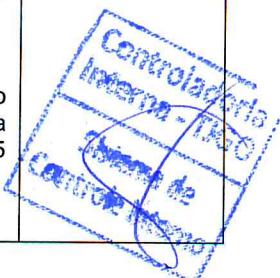
Composto por ambiente de 70,47m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,10m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
55 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m,
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 balcão de atendimento de 3,8m de largura com espaço para computador, conforme projeto;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
1 bebedouro;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Parceiros:

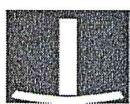
Composto por ambiente de 70,47m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
9 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de 1,0 x 0,6m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25m;
18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 bebedouro;
3 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Ambulatórios:

Composto por 3 ambulatórios de 6,5m² cada, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente, fechamento do teto por causa do ar condicionado;
3 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
9 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
3 macas para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metros. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.



J



Almoxarifado e Informática

Composto por ambiente de 70,47m², piso existente no local, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

5 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

3 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;

5 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

3 prateleiras de aço sem portas de 0,8x0,6x2,0m;

1 armário com porta e chave de 0,8x0,6x2,0m;

1 bebedouro;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Coordenação Geral:

Composto por ambiente de 70,47m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho

3 sofás de 3 lugares em couríssimo na cor preta;

3 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

7 mesas retangulares em compensado na cor branca de 1,0x0,6m;

3 mesas de reunião redondas para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;

2 bebedouros;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Staff:

Composto por ambiente de 43,8m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

2 mesas em compensado na cor branca de 0,8x0,8m;

14 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

2 mesas de reunião redonda para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;

1 mesa retangular de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;

2 bebedouros;

2 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

2 balcões armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

OAB:

Composto por ambiente de 20,09m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta



J



painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,
 1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
 1 mesa retangular de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;
 1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;
 1 bebedouro;
 7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Assessoria Militar:

Composto por ambiente de 17,92m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,
 1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
 1 mesa retangular de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;
 1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;
 1 bebedouro;
 7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Banheiros:

Composto por 2 ambientes, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 8 banheiros químicos padrão normal. Altura: 2,20m; largura: 1,10m; profundidade: 1,20m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L;
 2 banheiros químicos para portador de necessidades especiais. Altura: 2,20m; largura: 1,8m; profundidade: 1,6m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L,
 4 lavatórios localizados conforme projeto.

Pai Presente

Composto por ambiente de 18,55m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro,
 1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
 7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 1 bebedouro;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Assistente Social

Composto por ambiente de 18,55m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza





em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 balcão armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
1 bebedouro
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

**Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)**

c) COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

- **Evento: Semana Nacional de Conciliação**
- **Local de Execução dos Serviços:** Fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia - Rua Versales, Quadra 03, Lote 08/14, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP.: 74.980-000.
- **Data de Montagem:** 23/11 e 24/11/13 até as 12:00 horas
- **Realização do evento:** 25/11 a 29/11 e de 02 a 06 de dezembro de 2013.
- **Data de Desmontagem:** 07 e 08/12/13

Observações:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Aparecida de Goiânia, conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Semana Nacional Pela Conciliação 2013 Memoria Descritivo do Projeto de Arquitetura – Aparecida de GoiâniaDescrição/Especificação/Quantitativos	R\$ 122.650,00
Ambientes Fachada (pórtico de entrada): Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 2,77 metros de comprimento e 0,5 metros de largura sendo que o vão de passagem será de 2 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil auto adesivo. Jardim com plantas ornamentais na parte inferior.	
Recepção: Térreo Composto por ambiente de 4,96m ² , piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 3,95m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura; Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de	





altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
2 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;
A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;
108 cadeiras brancas para espera;
3 bebedouros;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Deverá ser climatizado com ventiladores.

Ambiente de Conciliação

7 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m;
7 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro;
35 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;
7 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;
20 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
40 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

Pai Presente:

Composto por ambiente de 14,71m², piso existente no local, conforme projeto;
1 mesa tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m;
5 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;
1 mesa redonda de 1,2m de diâmetro em compensado na cor branca;
1 bebedouro;
Deverá ser climatizado com ventiladores;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

Ambulatório:

Composto por 1 ambulatório, piso existente no local, conforme projeto;
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
1 mesa retangular em compensado na cor branca de 1,0x0,6m;
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 maca para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metros. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Verificar funcionamento de aparelho de ar condicionado existente no local.

Distribuição de Processos

Composto por ambiente de 7,53m², piso existente no local;
7 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m;
1 cadeira fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
1 mesa tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.



2



Coordenação Geral:

Composto por ambiente de 21,35m², piso existente no local;
4 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho
1 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;
1 mesa de reunião redondas para 4 pessoas em compensado na cor branca de 1,0m de diâmetro;
1 bebedouro;
Deverá ser climatizado com ar condicionado;

**Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)**

d) COMARCA DE CALDAS NOVAS

- Evento: Semana Nacional de Conciliação

- Local de Execução dos Serviços: Fórum da Comarca de Caldas Novas - Avenida C, Quadra 1-A, Bairro Itaguaí III - Caldas Novas - Goiás, CEP: 75.690-000.

- Data de Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas

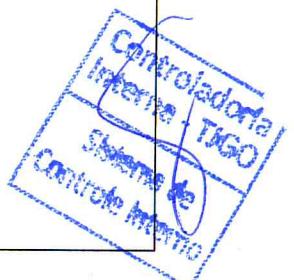
- Realização do evento: 02 a 06 de dezembro de 2013.

- Data de Desmontagem: 07 e 08/12/13

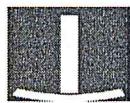
Observações:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Caldas Novas, conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura – Caldas Novas Descrição/Especificação/Quantitativos	R\$ 114.845,00
Ambientes Fachada (pórtico de entrada): Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 3,87 metros de comprimento e 0,5 metros de largura sendo que o vão de passagem será de 2,5 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil auto adesivo. Jardim com plantas ornamentais na parte inferior. Recepção: Térreo Composto por ambiente de 11,65m ² , piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 3,95m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura; Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente; 1 mesa de 1,0m de diâmetro; 4 bebedouros para galão de 20 litros de água mineral; 3 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho; 1 mesa retangular para café em compensado de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m,	



J.



na cor branca;
1 balcão armário em compensado de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca, na cor branca;
A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;
60 cadeiras brancas para espera;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Deverá ser climatizado com ventiladores.

Recepção: Pavimento Superior

Composto por ambiente de 11,07m², piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 3,75m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

1 mesa de 1,0m de diâmetro;

4 bebedouros para galão de 20 litros de água mineral;

3 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;

1 mesa retangular para café em compensado de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, na cor branca;

1 balcão armário em compensado de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca, na cor branca;
A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;

60 cadeiras brancas para espera;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Deverá ser climatizado com ventiladores.

Ambiente de Conciliação: Bancas de Conciliação

18 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m;

18 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro;

4 bebedouros para galão de 20 litros de água mineral;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

108 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

No ambiente das bancas usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 170,45m²;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Ambiente de Conciliação: Guichês

15 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

30 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho;

No ambiente das bancas usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 111,1m²;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

Espaço Justiça e Cidadania:

Composto por ambiente de 15,5m², piso existente no local com tapete de 4,0x2,5m na cor cinza



2



em tom grafite, conforme projeto;
 9 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;
 1 balcão armário para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;
 1 mesa redonda de 0,9m de diâmetro em compensado na cor branca
 Aparador em compensado na cor branca de no mínimo 1,50x0,4m e no máximo 2,0x0,6m (para TV e DVD player);
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 1 TV de 42 polegadas e 1 DVD player;
 Deverá ser climatizado com ventiladores.

Ambulatórios:

Composto por 3 ambulatórios, piso existente no local, 1 porta painel de madeira selada com ,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto. É necessário construir as divisórias para os dois ambulatórios indicados em planta, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca até a altura de 1,10 e vidro até altura de 2,2m, pé direito de 2,70m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;
 Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;
 3 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
 9 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;
 2 macas para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metros. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;
 1 cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados, braço com altura regulável e suporte para braço estofado em espuma e revestido em courvin nas dimensões: C 0,51m x L 0,54m x A 0,85m;
 1 armário para guardar itens da coleta de sangue [1 armário de aço com porta e tranca 2,0x0,90x0,47m];
 1 geladeira para guardar material coletado;
 Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
 Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Coordenação Geral:

18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho
 3 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;
 3 mesas de reunião redondas para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6m de diâmetro;

**Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)**

e) COMARCA DE RIO VERDE

- Evento: Semana Nacional de Conciliação

-Local de Execução dos Serviços: Fórum da Comarca de Rio Verde - Avenida Universitária ,Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins - Rio Verde - Goiás, CEP: 75.909-468.

- Data de Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas

- Realização do evento: 02 a 06 de dezembro de 2013.

- Data de Desmontagem: 07 e 08/12/13

Observações:

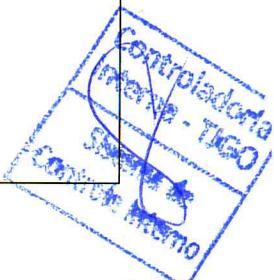
Contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessária a realização do evento em Rio Verde, conforme especificado acima, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga

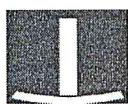




do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Memoria Descritivo do Projeto de Arquitetura – Rio Verde Descrição/Especificação/Quantitativos Ambientes	R\$ 156.100,00
Fachada (pórtico de entrada): Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 2,77 metros de comprimento e 0,5 metros de largura sendo que o vão de passagem será de 2 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil auto adesivo. Jardim com plantas ornamentais na parte inferior.	
Recepção: Térreo Composto por ambiente de 4,96m ² , piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70m, balcão reto de 3,95m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura; Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente; 2 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho; A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterá 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente; 108 cadeiras brancas para espera; 3 bebedouros; Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo; Deverá ser climatizado com ventiladores.	
Ambiente de Conciliação 8 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m; 8 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0m de diâmetro e no máximo 1,2m de diâmetro; 48 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho; Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo; 18 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 10m; Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente; 36 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul marinho; Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;	
Pai Presente: Composto por ambiente de 17,66m ² , piso existente no local com tapete de 4,0x2,5m na cor cinza em tom grafite, conforme projeto; 1 mesa tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m;	





8 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;
1 mesa redonda de 1,2m de diâmetro em compensado na cor branca;
1 bebedouro;
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

Ambulatórios:

Composto por 2 ambulatórios, piso existente no local. É necessário construir as divisórias para os dois ambulatórios indicados em planta, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca até a altura de 1,10 e vidro até altura de 2,2m, pé direito de 2,70m,1 porta painel de madeira selada com 2,20m de altura e 1,0m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

4 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;
12 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

2 macas para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metros. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Distribuição de Processos

Composto por ambiente de 14,73m², piso existente no local;
12 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m;

1 cadeira fixas estofadas sem braço na cor azul marinho;

3 cadeiras brancas para espera;

1 mesa tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m;

Deverá ser climatizado com ventilador (onde a mesa será instalada);

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

Coordenação Geral:

4 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul marinho

1 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

1 mesa de reunião redondas para 4 pessoas em compensado na cor branca de 1,0m de diâmetro;

1 bebedouro;

Deverá ser climatizado com ar condicionado;

**Instalação da Parte Elétrica e Lógica
(Memorial Descritivo em anexo)**

VALOR TOTAL GOIÂNIA E INTERIOR

R\$ 1.131.245,50

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Instalações Elétricas e Lógicas

Comarca de Goiânia

Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas;

Realização do evento: 02 a 06/12;

Desmontagem: 07 e 08/12/13.





Comarcas de Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas

Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas;
Realização do evento: 02 a 06/12;
Desmontagem: 07 e 08/12/13.

Aparecida de Goiânia

Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas;
Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12;
Desmontagem: 07 e 08/12/13.

O presente memorial tem por finalidade orientar e regulamentar a execução das instalações elétricas e lógicas para o evento da Semana Nacional Pela Conciliação, a ser realizado nas Comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas. O evento ocorrerá na Estação Goiânia, no prédio do Fórum Criminal de Goiânia e nos prédios dos Fóruns de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Caldas Novas e no Ginásio da Unievangélica na Comarca de Anápolis. Todas as instalações devem atender as exigências das normas da ABNT e da CELG, como: NBR5410, NBR5419, NBR14136, NR10, NTC04, NTC05 e demais normas pertinentes.

Abrangência dos serviços:

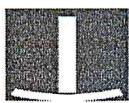
- a)Instalação de toda a infraestrutura elétrica e lógica necessária para a realização do evento, em conformidade com os projetos de arquitetura;
- b)Fornecimento de todo o material elétrico e lógico necessário para a instalação dessa infraestrutura;
- c)Dimensionamento dos alimentadores, circuitos elétricos, grupo motor gerador de emergência e respectivas proteções para atender a todos os equipamentos a serem utilizados no evento;
- d)Instalação de quadro de distribuição de energia elétrica e a interligação deste ao quadro de energia geral do prédio onde será realizado o evento, utilizando proteção apropriada (disjuntores eletromagnéticos e dispositivo protetor de surto);
- e)Interligação da rede lógica do evento ao *link* de dados e telefônico, contratado pelo TJGO;
- f)Fornecimento e instalação de grupo motor gerador, tipo carenado, dimensionado conforme necessidade de carga do evento, que funcionará em regime de emergência, ou seja, na falta de energia da concessionária ou por falha na infraestrutura da edificação onde será realizado o evento.
- g)Demais serviços necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos a serem utilizados no evento.

Descrição dos serviços

Instalações Elétricas

- a)Deverá ser instalado pontos de energia elétrica em todas as bancas de conciliação, guichês de atendimento e demais locais onde foi previsto instalação de computadores e outros equipamentos, como: climatizadores, condicionadores de ar, ventiladores, painéis de senha, bebedouros e equipamentos de rede, atendendo sempre o projeto de arquitetura;
- b)Nas bancas de conciliação e guichês deverão ser instaladas tomadas elétricas para atender, no mínimo, um computador, uma impressora e um scanner de mesa. Nas demais salas previstas no projeto de arquitetura, deverá ser instalado tomadas de uso geral, conforme estabelecido na norma NBR5410, e tomadas e pontos elétricos para atender aos computadores, impressoras, condicionadores de ar e ventiladores, indicados no projeto;
- c)Iluminação: Nas salas fechadas e banheiros, com forro, deverá ser instalado um spot com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W ou uma incandescente de 60W, a cada 6m² de área;
- d)Os circuitos elétricos a serem instalados deverão atender de forma setorizada o ambiente, como por exemplo, circuitos exclusivos para as bancas de conciliação, circuitos exclusivos para os guichês e circuitos exclusivos para as demais salas previstas no projeto de arquitetura, de forma a garantir um maior controle e segurança para as instalações.
- e)Os circuitos deverão ser dimensionados para atender a quantidade de computadores, impressoras, iluminação, climatizadores e demais equipamentos previstos no projeto. Para efeito de dimensionamento de carga, deverá ser considerado, no mínimo, a potência de 100W para *notebook's*, 600W para impressoras a laser e 800W para os climatizadores, salvo a indicação de maior potência nos equipamentos a serem utilizados, onde neste caso, deverá ser utilizado a maior potência encontrada;
- f)Na Estação Goiânia deverá ser instalado um quadro de distribuição de energia elétrica para atender a toda infraestrutura elétrica do evento. Este quadro deverá ser interligado ao quadro elétrico geral do prédio, através de alimentadores a serem dimensionados pela Contratada, considerando todos os equipamentos previstos no projeto de arquitetura;





g) No demais prédios, poderão ser aproveitados, quando possível e sem sobrecarregar as instalações locais, os quadros de energia elétrica existentes, utilizando conforme padrão do local e exigências e recomendações das normas pertinentes.

h) O encaminhamento do cabeamento elétrico e lógico deverá ser definido pela Contratada, observando a infraestrutura de dutos existentes no prédio.

Instalação da Rede lógica:

a) **Fórum Criminal de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde:** A rede lógica a ser instalada nestes locais deverá ser interligada ao sistema de cabeamento estruturado existente no prédio. Utilizando cabo UTP-4P, categoria 6. Para cada banca de conciliação deve ser instalado dois pontos de rede (duas tomadas RJ45), um para impressora e outro para computador;

b) **Estação Goiânia:** A Contratada deverá instalar uma rede lógica para atender a todos os equipamentos de informática do evento. A central da rede lógica deverá ser instalada dentro da sala de informática, previsto no projeto de arquitetura, através de *Rack* apropriado para acomodar os *Switch's* da rede;

É de responsabilidade da Contratada, a interligação dos *link's* de dados e telefônicos, do distribuidor geral (DG) do prédio à central da rede lógica do evento;

A rede lógica a ser instalada é composta de rede cabeadas e rede sem fio(*wireless*). Para todas as impressoras previstas no projeto de arquitetura deverá ser instalado um ponto de rede cabeados (uma tomada RJ45). Para os computadores, com exceção a sala da seguradora, deverá ser instalado rede sem fio (*wireless*);

Na sala da seguradora, deverá ser instalada uma rede cabeadas. Nesta sala deverá ser instalado dois pontos de rede (duas tomadas RJ45) por mesa, prevista no projeto de arquitetura, uma para o computador e outro para impressora;

Os demais computadores previstos no projeto da arquitetura, deverão ser interligados a rede sem fio, para isso, será necessário a instalação de, no mínimo, 10 pontos de acesso sem fio (*access point*), os equipamentos da rede sem fio serão disponibilizados pelo TJGO, ficando a Contratada responsável por sua instalação física e lógica(instalação elétrica, instalação de cabo de rede e fixação nos locais adequados). A rede sem fio, composta por 10 pontos de acessos serão interligadas a central da rede lógica (sala de informática) através de cabeamento apropriado.

Especificação dos materiais

A Contratada é responsável por fornecer todo o material necessário para a instalação da infraestrutura elétrica e lógica do evento e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento;

a) Materiais para instalações elétricas: Cabo PP, com três condutores(fase, neutro e terra), 750V, caixa plástica de sobrepor 4x2" com duas tomadas elétrica 2P+T de 20A, NBR14136, spot com lâmpada fluorescente compacta, disjuntores eletromagnético, dispositivo protetor de surto, quadro de distribuição de energia elétrica completo, terminais elétricos, acessórios de fixação, eletrocalhas, canaletas plásticas, eletrodutos e etc;

b) Materiais para rede lógica: Cabo UTP-4P, cate. 6, caixa plástica 4x2" de sobrepor com espelho e duas tomadas RJ45, cate. 6, rack padrão 19" 20U, *line cord*, *patch cord* e etc.

Obrigações da Contratada

a) Todas as despesas com frete, tributos, encargos sociais, demais despesas, abatimentos e/ou descontos porventura concedidos pela proponente, para fornecimento e instalação dos materiais, nos locais do serviço, deverão estar inclusos no valor da proposta;

b) A Contratada deverá recompor os ambientes, nos quais sofrerão modificações ou danos com os serviços contratados, mantendo o padrão de acabamento, como exemplo: revestimentos, gesso, pintura, piso e etc., conforme arquitetura do local

c) Registrar ART(Atestado de Responsabilidade Técnica) no CREA Goiás dos serviços de instalações elétricas e lógicas a serem executados.

d) A Contratada deverá contar com um Engenheiro Eletricista, que irá ser responsável pelo dimensionamento dos circuitos, proteções e demais cálculos necessários para a execução adequada das instalações elétricas e lógicas.

e) Apresentar o projeto de execução da rede elétrica e da rede lógica ao setor técnico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, previamente à execução das instalações, para análise e aprovação, se for o caso.

Considerações Finais

Toda a interligação de fornecimento de energia elétrica e de rede lógica que atenderá o evento deverá ser realizada por profissionais capacitados e em conformidade com a normatização aplicável e também àquelas já citadas neste





Termo de Referência, em especial à NBR 5410 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.
Caberá à organização do evento solicitar ao destacamento do Corpo de Bombeiros da localidade uma vistoria prévia ao início do evento, visando garantir as condições de segurança para tal e devendo a Contratada providenciar as eventuais providências apontadas pelo Corpo de Bombeiros da Região.
O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio de sua Coordenadoria de Obras, está à disposição das licitantes para prestar informações relativas às instalações elétricas e lógicas do Prédio do Fórum, entre as 8:00 e 18:00 horas, dias úteis, à rua 18, número 508, (Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás), Setor Oeste, Goiânia-GO - CEP 74.120-080, ou pelo telefone 62 3236-3400.

1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIA

Os serviços deverão serem executados:

- Na Comarca de Goiânia - Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas;
Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
- Nas Comarcas de Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
- Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

1.2. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.131.245,50 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades de execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessárias para a realização da Semana Nacional de Conciliação nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, devendo a contratada executar, durante a sua realização, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, carga do material e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

- Na Comarca de Goiânia - Montagem: 29/11 a 30/11/13 até às 12:00 horas;
Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.



J



- Nas Comarcas de Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até às 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
- Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

2.1.1. Motivação da contratação;

Todos os anos o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lança a campanha de Conciliação, denominada de Semana Nacional pela Conciliação, o objetivo das campanhas desenvolvidas pelo CNJ em parceria com os tribunais é disseminar em todo o país a cultura de paz e do diálogo, desestimular condutas que tendem a gerar conflitos e proporcionar às partes uma experiência exitosa de conciliação.

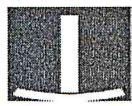
Para a realização do evento supra, se faz necessária a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessárias para a realização da Semana Nacional de Conciliação em Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, bem como de desmontagem, tendo em vista que o Tribunal de Justiça não dispõe de pessoas especializadas, em número suficiente, para atender a demanda do evento, o que justificaria a necessidade de se contratar tais serviços.

Com a instalação da estrutura física, será possível atender a orientação do Conselho Nacional de Justiça, de participação na Semana Nacional de Conciliação, anualmente deflagrada pelo mesmo.

Este ano, além das Comarcas de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, foram incluídas na Semana Nacional as Comarcas de Anápolis e Aparecida de Goiânia, buscando, assim, ampliar o alcance deste Projeto, que traz tantos benefícios aos usuários do Poder Judiciário, diminuindo a demanda de ações e estimulando a solução consensual de conflitos.

2.1.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação;





Todas as Comarcas teriam a estrutura física aquedada e apropriada, para sediar um evento de tal porte.

2.1.3. Conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível;

Seria necessária a contratação de empresa que prestasse os serviços de montagem e desmontagem da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, tanto na Capital – Goiânia, quanto nas Comarcas do Interior – Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde. Sendo que na Comarca de Goiânia, a estrutura será montada em dois locais: na Estação Goiânia e no Fórum Fenelon Teodoro Reis. Nas Comarcas de Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, a estrutura será montada nos respectivos Fóruns e na Comarca de Anápolis, será montada no Ginásio da Unievangélica.

2.1.4. Agrupamento de itens em lotes, quando houver;

O agrupamento dos itens já foi especificado no Item 1 – Objeto.

2.1.5. Critérios ambientais adotados, se houver;

Não se aplica.

2.1.6. Natureza do serviço, se continuado ou não;

Serviço não continuado.

2.1.7. Inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso; e

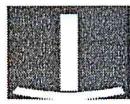
Não se aplica.

2.1.8. Referências a estudos preliminares, se houver.

Para a realização do evento supra, se faz necessária a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessárias para a realização da Semana Nacional de Conciliação em Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, bem como de desmontagem, tendo em vista que o Tribunal de Justiça não dispõe de pessoas especializadas, em número suficiente, para atender a demanda do evento, o que justificaria a necessidade de se contratar tais serviços.

Seria necessária a contratação de empresa que prestasse os serviços de montagem e desmontagem da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, tanto na Capital – Goiânia, quanto nas Comarcas do Interior – Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde. Sendo que na Comarca de Goiânia, a





estrutura será montada em dois locais: na Estação Goiânia e no Fórum Fenelon Teodoro Reis. Nas Comarcas de Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, a estrutura será montada nos respectivos Fóruns e na Comarca de Anápolis, será montada no Ginásio da Unievangélica.

- Nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
- Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

2.2. OBJETIVO GERAL / METAS VINCULADAS

Objetivo: Execução dos serviços de instalação da estrutura física, bem como de toda a infraestrutura elétrica e lógica, necessárias para a realização da Semana Nacional de Conciliação nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde e, após o evento, a sua desmontagem.

- Nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
- Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

Atendimento das Metas:

- Meta 3 - Alcançar 65% de acordos por meio da conciliação;
- Meta 1 - Reduzir para 57,5% a taxa de congestionamento do judiciário goiano;
- Meta 5 - Obter 80% de satisfação ao usuário da justiça.

3. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.1 O contratante não se responsabilizará pelo deslocamento e alimentação dos profissionais.





3.1.2 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento.

3.1.3 A Contratada deverá recompor os ambientes, nos quais sofrerão modificações ou danos com os serviços contratados, mantendo o padrão de acabamento de boa qualidade, como por exemplo, gesso, pintura, piso, etc, conforme arquitetura do local.

3.1.4 Os estandes e equipamentos deverão ser fornecidos nas quantidades e especificações descritas nos anexos deste Termo, não podendo a Contratada alegar desconhecimento de qualquer parte do serviço e/ou equipamentos a serem fornecidos para o bom funcionamento dos trabalhos.

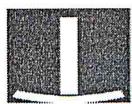
3.1.4.1 Os estandes a serem instalados, conforme projetos arquitetônicos em anexo, na Estação Goiânia, Fórum Fenelon Teodoro Reis, Comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, serão utilizados para atendimento ao público, devendo a montagem das estruturas e equipamentos necessários, bem como toda a infraestrutura elétrica e lógica, serem programados dentro das especificações de funcionamento da administração destes prédios.

- Nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.
 - Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

3.1.4.2 Os estandes e equipamentos deverão ser montados, instalados e testados nos locais já definidos e deverão estar à disposição do Tribunal de Justiça no dia anterior ao evento.

3.1.5 A Contratada deverá fornecer todo o material necessário para a instalação da infraestrutura elétrica e lógica dos eventos, conforme especificado em Memorial Descritivo em anexo e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento, além de providenciar a interligação da rede lógica do evento ao *link* de dados e telefônico, contratado pelo TJ-GO, no caso da Estação Goiânia.





3.1.6 A Contratada deverá contar com um Engenheiro Eletricista, que será responsável pelo dimensionamento dos circuitos e demais cálculos necessários para a execução adequada das instalações elétricas e lógicas.

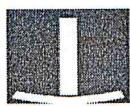
3.1.7 A Contratada deverá ainda:

- a)** Solicitar ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal, qualquer informação adicional ao fiel cumprimento da instalação dos móveis e equipamentos, conforme memoriais descritivos anexos a este termo;
- b)** Instalar os estandes, bem como toda a infraestrutura elétrica e lógica, no período de 23 e 24/11/13 até as 12:00 horas na Comarca de Aparecida de Goiânia, nos dias 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Caldas Novas e Rio Verde e retirá-los no período de 07 a 08/12/13;
- c)** Substituir os estandes/equipamentos instalados ou a parte do estande/equipamento que não estiver de acordo com as especificações exigidas ou que apresentar defeito em, no máximo, 1 (uma) hora após a comunicação pelo TJ/GO;
- d)** Entrar em contato com a Estação Goiânia para certificar-se dos procedimentos exigidos para a montagem dos estandes/equipamentos;
- e)** Entrar em contato com a Coordenação do Núcleo Permanente para certificar-se dos procedimentos exigidos para a montagem dos estandes/equipamentos, bem como da infraestrutura elétrica e lógica, nos prédios deste Tribunal;
- f)** Responsabilizar-se pelo funcionamento e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, efetuando sua substituição em, no máximo 1 (uma) hora, caso não proporcione o resfriamento adequado do ambiente;
- g)** Responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento dos equipamentos e mobiliários instalados, efetuando sua substituição em, no máximo, 1 (uma) hora, caso não funcione ou o funcionamento seja inadequado.

4. DEMANDA DO ÓRGÃO

4.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
Restrita ao evento.





5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) Eficiência;
- b) Rapidez;
- c) Serviços serem executados dentro do prazo;
- d) Qualidade do material a ser usado;
- e) Procedimento de segurança na montagem e desmontagem.

5.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento.

Não deverão ser utilizados materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, que causem danos aos equipamentos de informática, bem como a outros equipamentos que estiverem no local da montagem/desmontagem.

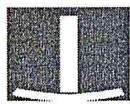
5.3 A Contratada deverá recompor os ambientes, nos quais sofrerão modificações ou danos com os serviços contratados, mantendo o padrão de acabamento de boa qualidade, como por exemplo, gesso, pintura, piso, etc, conforme arquitetura do local.

5.4 Os estandes e equipamentos deverão ser fornecidos nas quantidades e especificações descritas nos anexos deste Termo, não podendo a Contratada alegar desconhecimento de qualquer parte do serviço e/ou equipamentos a serem fornecidos para o bom funcionamento dos trabalhos.

5.4.1 Os estandes a serem instalados, conforme projetos arquitetônicos em anexo, na Estação Goiânia, Fórum Fenelon Teodoro Reis, Comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, serão utilizados para atendimento ao público, devendo a montagem das estruturas e equipamentos necessários, bem como toda a infraestrutura elétrica e lógica, serem programados dentro das especificações de funcionamento da administração destes prédios.

- Nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Caldas Novas – Montagem: 29/11 a 30/11/13 até as 12:00 horas; Realização do evento: 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.





- Na Comarca de Aparecida de Goiânia – Montagem: 23 e 24/11 até as 12:00 horas; Realização do evento: 25 a 29/11 e 02 a 06/12; Desmontagem: 07 e 08/12/13.

5.4.2 Os estandes e equipamentos deverão ser montados, instalados e testados nos locais já definidos e deverão estar à disposição do Tribunal de Justiça, no dia anterior ao evento.

6. VISTORIA

6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS

7.1. O serviço comprehende a execução das seguintes tarefas básicas:

7.1.1. Frequência E Periodicidade;

Não se aplica, pois não é serviço continuado.

7.1.2. Ordem De Execução, Quando Couber;

Não se aplica, pois não é serviço continuado.

7.1.3. Procedimentos, Metodologias E Tecnologias A Serem Empregadas, Quando For O Caso;

Não se aplica, pois não é serviço continuado.

7.1.4. Deveres E Disciplina Exigidos;

Não se aplica, pois não é serviço continuado.

7.1.5. Demais Especificações Que Se Fizerem Necessárias.

Não se aplica, pois não é serviço continuado.





8. MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento.

8.1.1 - Não deverão ser utilizados materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, que causem danos aos equipamentos de informática, bem como de outros equipamentos que estiverem no local da montagem/desmontagem.

8.2. A Contratada também deverá disponibilizar os seguintes materiais:

8.2.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento.

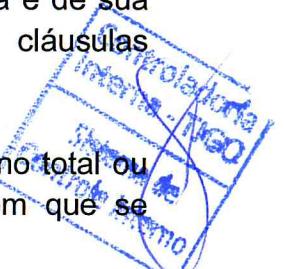
8.2.2 A Contratada deverá fornecer todo o material necessário para a instalação da infraestrutura elétrica e lógica dos eventos, conforme especificado em Memorial Descritivo em anexo e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento, além de providenciar a interligação da rede lógica do evento ao link de dados e telefônico, contratado pelo TJ-GO, no caso da Estação Goiânia e no caso da Comarca de Anápolis, que sediará o evento no Ginásio da Unievangélica.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **01 (uma) hora**, os serviços efetuados em que se



J



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.1.3. fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Nota explicativa: Este subitem só deve constar caso o Termo de Referência preveja, no item específico, a disponibilização de materiais.

9.1.4. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

9.1.5. ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.5.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

9.1.6. assegurar à Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:

9.1.6.1. o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

9.1.6.2. os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Nota explicativa: Tais obrigações aplicam-se à contratação de serviços não contínuos que envolvam o desenvolvimento de produtos e projetos. Do contrário, excluir o item.





9.1.7. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.8. vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;

9.1.9. apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

9.1.10. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.1.11. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.1.12. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.1.13. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.14. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; Nota explicativa: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada pelo Administrador em cada caso concreto.





Caso admitida, o edital deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas, bem como a necessidade de aprovação por parte da Administração e os requisitos de habilitação, sobretudo qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, a serem demonstrados pela subcontratada.

Também deve ser observado o artigo 7º do Decreto nº 6.204, de 2007, verificando a possibilidade de subcontratação em favor de microempresas ou empresas de pequeno porte ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e, em caso positivo, incluir subitem com a definição do percentual de subcontratação e as demais regras contidas nos incisos I a V do artigo 7º do referido Decreto.

9.1.16. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nota explicativa: As cláusulas acima são as mínimas necessárias. Pode ser necessário que se arrolem outras obrigações conforme as necessidades peculiares do órgão a ser atendido e as especificações do serviço a ser executado.

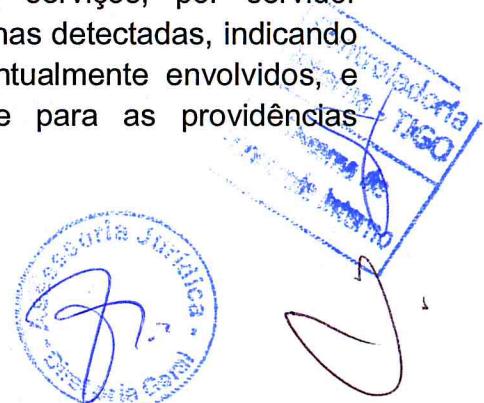
Portanto, dependendo do serviço e da situação, a cláusula de obrigações da Contratada deverá ser acrescida de mais detalhes.

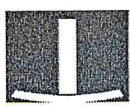
9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





9.2.4. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

9.2.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

Nota explicativa: A fiscalização da execução contratual só pode ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

10.1.2. A fiscalização contratual dos serviços deverá seguir o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

10.1.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

10.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à





produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

Durante o evento serão realizadas fiscalizações contantes para se constatar se os serviços estão sendo realizados da forma contratada.

Nota explicativa: Caso as especificidades do serviço demandem uma rotina de fiscalização própria, o órgão deve descrevê-la neste item.

Goiânia, 06 de novembro de 2013.

Rogério Jayme
Pregoeiro



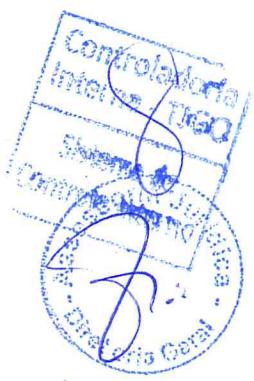


tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Folha 245

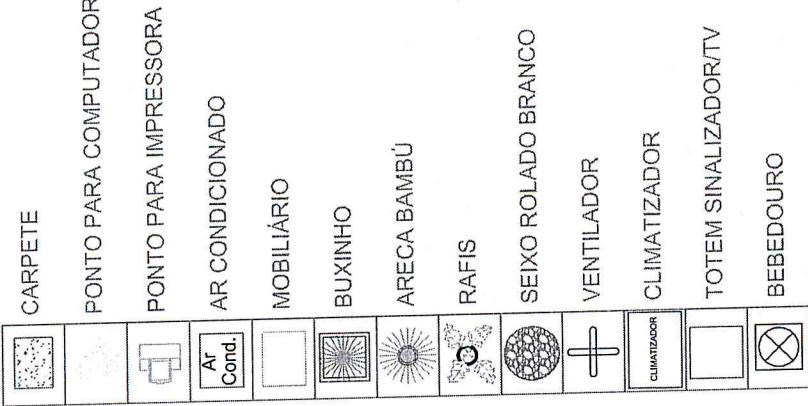
PROJETOS



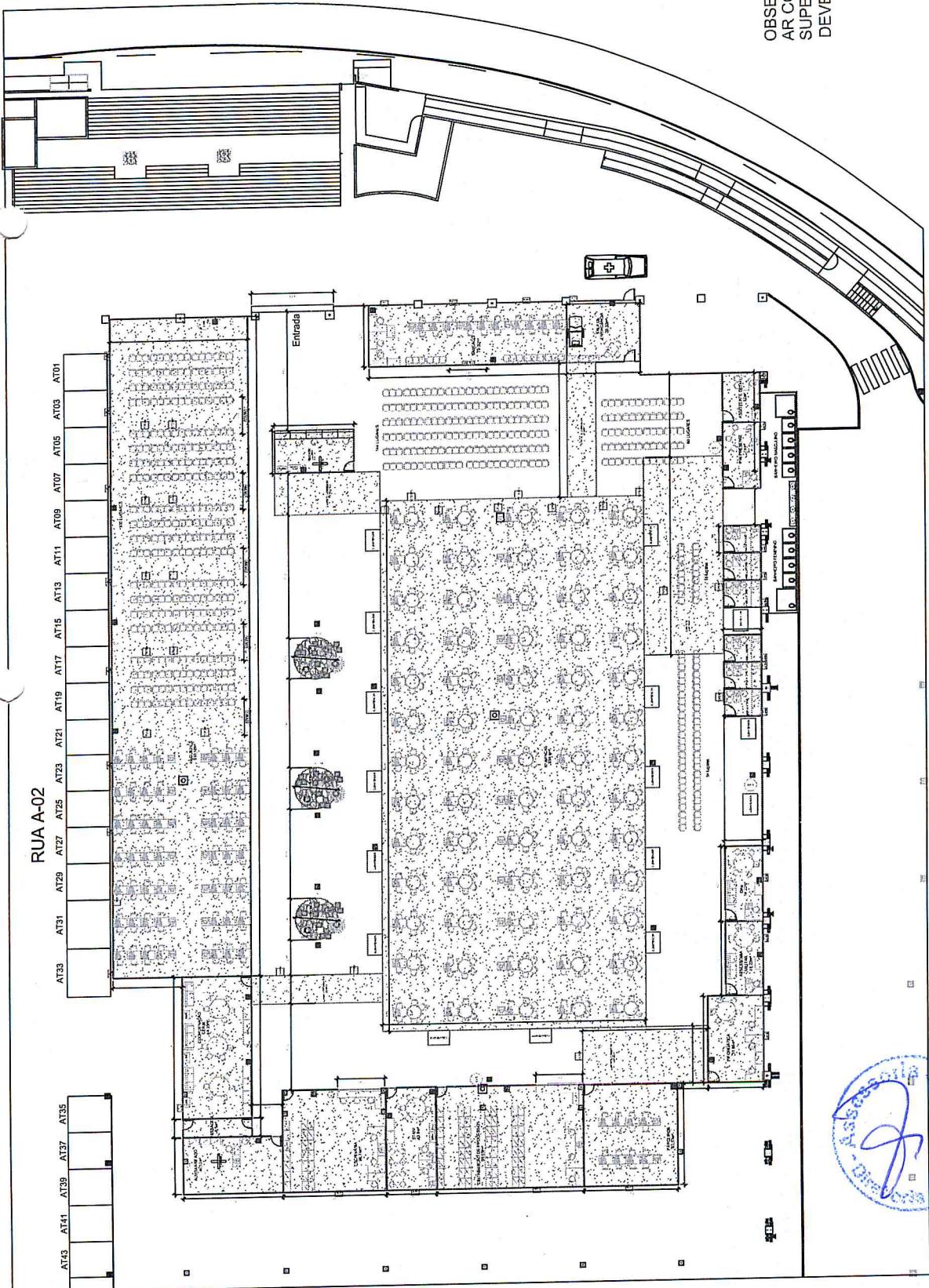
Rua 19, Qd. 08 A, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça, 3º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás – CEP 74210-100
Telefone (62) 3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 – www.tjgo.jus.br

245

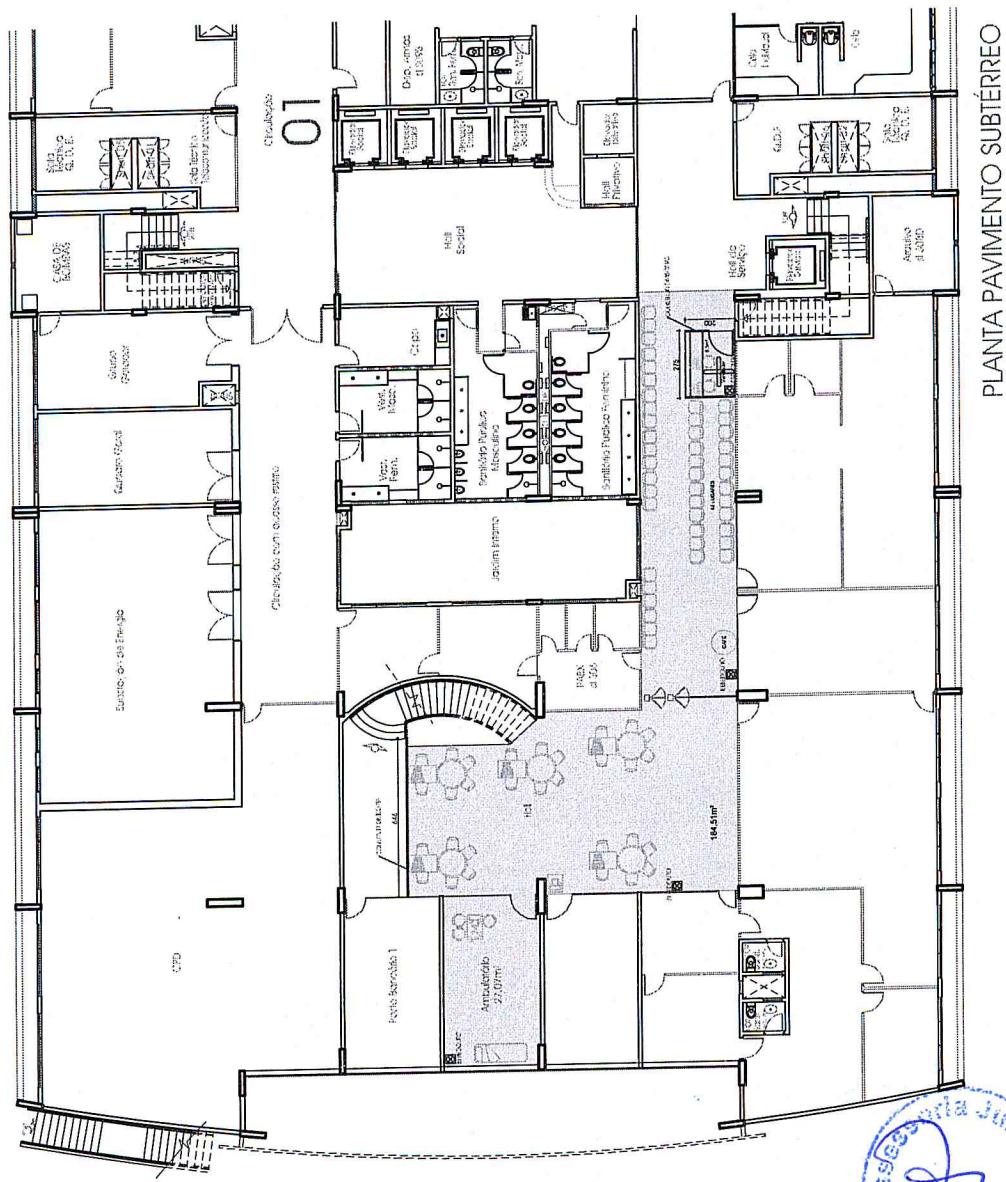
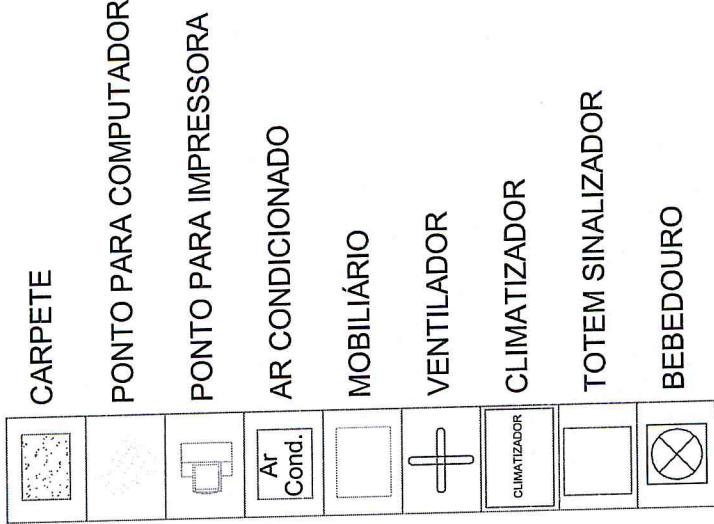
LEGENDA



OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO SUPERIOR (TETO), AS DIVISÓRIAS EM VERMELHO DEVEM SER CONSTRUIDAS.



LEGENDA



PROJETO DE: ARQUITETURA
 INTERESSADO.....: SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO - FÓRUM CRIMINAL
 ARQUITETA.....: CAROLINA VALOES
 ESTAGIÁRIA.....: PRISCILA

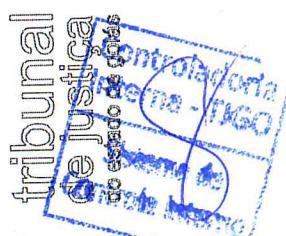
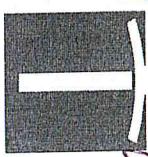
ARQUITETURA
 SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO - FÓRUM CRIMINAL

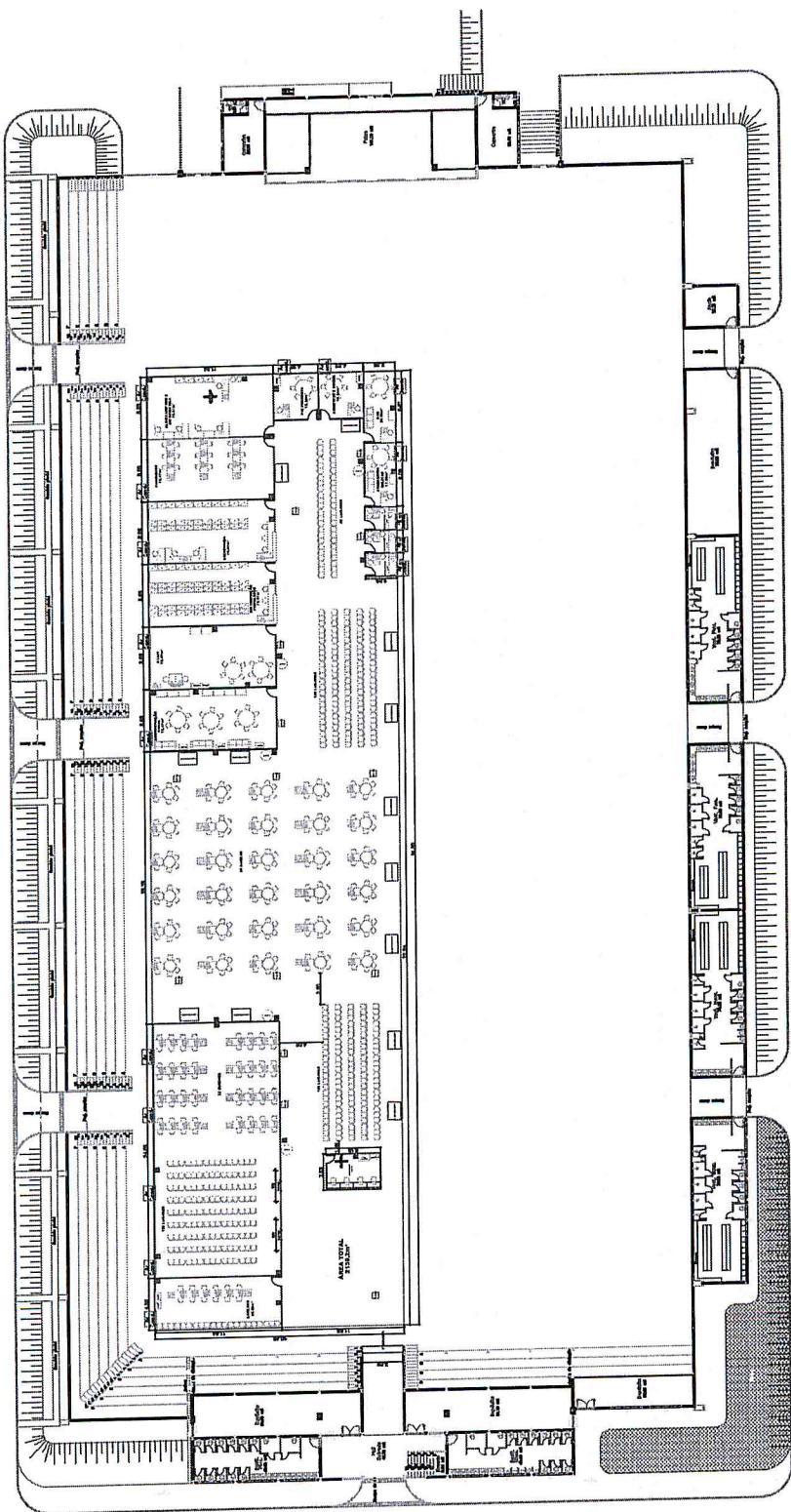
ESCALA.....: 1/200
 DATA: SETEMBRO DE 2013

ARQUIVIO: S/Arquitetura/GOIÂNIA/EVENTOS/SEMANA PELA CONCILIAÇÃO - 2013

Folha 24

1/1



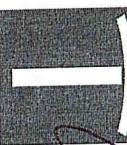
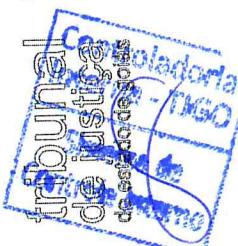


OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM
AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO
SUPERIOR (TETO). AS DIVISÓRIAS EM VERMELHO
DEVERÃO SER CONSTRUIDAS.

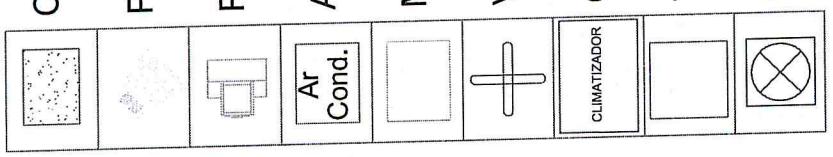
PROJETO DE: ARQUITETURA
INTERESSADO.....: SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO - ANÁPOLIS
ARQUITETA.....: CAROLINA VALOES
ESTÁGIARIA.....: PRISCILA

ESCALA.....: 1/350
DATA: AGOSTO DE 2013

ARQUIVOS: SIA/Arquitetura/01/ANÁPOLIS/SEMANA Pela Conciliação - 2013



LEGENDA



OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO SUPERIOR (TETO).

11

1/200 SETEMBRO DE 2013

ESCAI
DATA

ARQUIVO: S:\Arquitetura\GO\ANIA\EVENTOS\Semana Pela Conciliação - 2013

PROJETO DE	ARQUITETURA
INTERESSADO.....	SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO - APARECIDA
ARQUITETA.....	CAROLINA VALOES
ESTAGIÁRIA	PRISCILA

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....
ESTAGIÁRIA

1/2

LEGENDA	CARPETE	PONTO PARA COMPUTADOR	PONTO PARA IMPRESSORA	AR CONDICIONADO	MOBILIÁRIO	VENTILADOR	CLIMATIZADOR	TOTEM SINALIZADOR	BEBEDOURO

OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO SUPERIOR (TETO). AS DIVISÓRIAS EM VERMELHO DEVEM SER CONSTRUÍDAS.

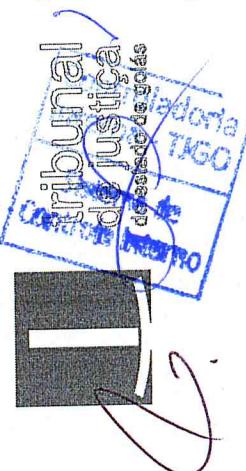
Caldas Novas

1/200

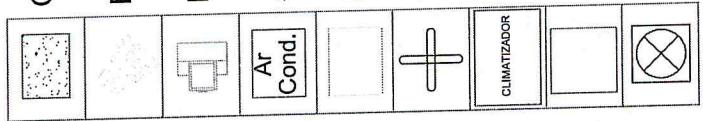
ARQUIVO: S:\Arguillet\TRA\GOIANIA\EVENTOS\Semana Pela Conciliação - 2012

PROJETO DE: ARQUITETURA
INTERESSADO.....: SEMANA NACIONAL
ARQUITETA.....: CAROLINA VALLA
ESTAGIÁRIA.....: PRISCILA

Layout Semana Pela Conciliação - Caldas Novas



LEGENDA



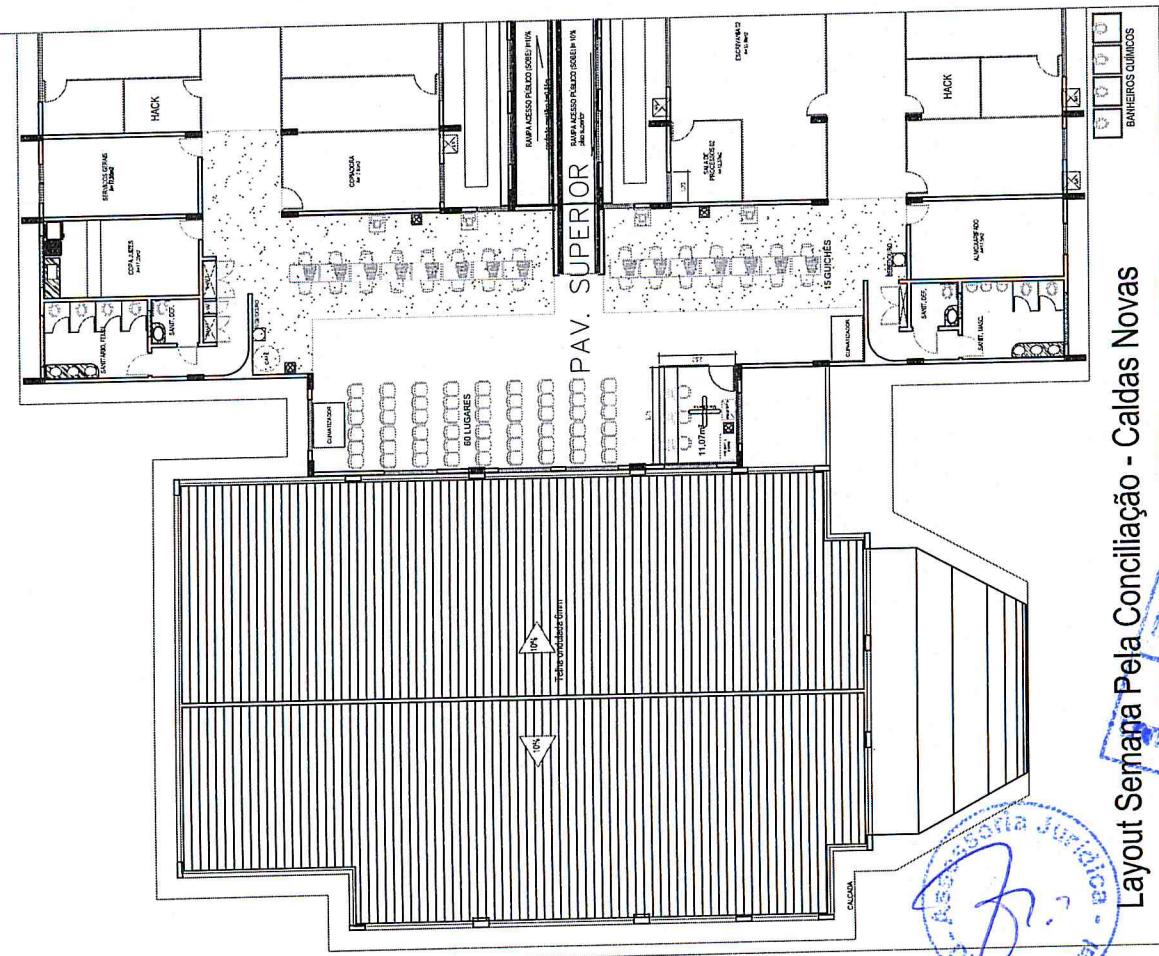
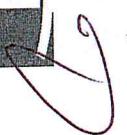
OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO SUPERIOR (TETO). AS DIVISÓRIAS EM VERMELHO DEVEM SER CONSTRUÍDAS.

ARQUIVO: S:\Arquitetura\GO\ÁREA\EVENTOS\Semana Pela Conciliação - 2012

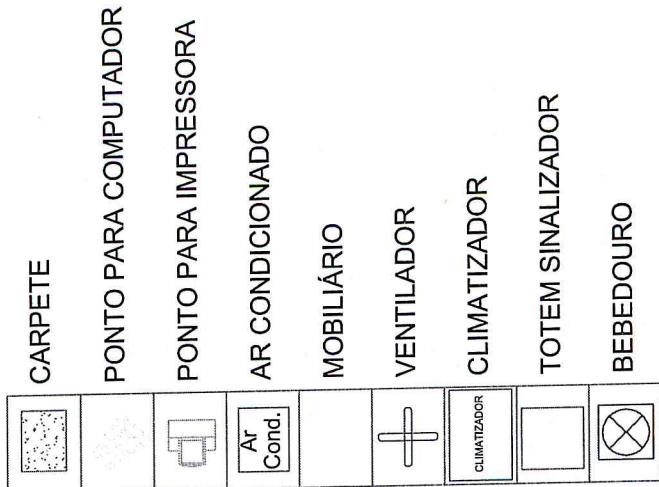
• CALDAS NOVAS

ARQUITETURA.....: SEMANA NACIONAL
PROJETO DE: CAROLINA VASCONCELOS
INTERESSADO.....: PRISCILA
ARQUITETA.....: ESTAGIÁRIA.....:

Layout Semana Pela Conciliação - Caldas Novas



LEGENDA



OBSERVAÇÃO: TODAS AS SALAS QUE POSSUEM AR CONDICIONADO DEVERÃO TER FECHAMENTO SUPERIOR (TETO). AS DIVISÓRIAS EM VERMELHO DEVEM SER CONSTRUIDAS.

